ATO NORMATIVO UNATRI Nº 012/2011

Teresina, 10 de agosto de 2011.

Altera o Anexo VI, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Os produtos indicados abaixo constantes do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações. **"Anexo VI**

4 - PESCADO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
()		
Lagosta c/cabeça	Kg	25,00
Lagosta s/cabeça	Kg	40,00
Peixe água salgada de 2ª	Kg	3,50
()		

Art 2º fica acrescentado "Peixe de água salgada de 3ª" do item 4. **PESCADO**, do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009.

()	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Peixe de água salgada de 3ª	Kg	1,50

Art 3º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2011.

Publique - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)